



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1398 - 04 de Abril de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria SME/CM nº 001, 14 de março de 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ETAPA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO ABAIXO RELACIONADA.

O **Secretário Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu - RJ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as Supervisoras Escolares, abaixo relacionadas, para compor a Comissão de Verificação com vistas à autorização de funcionamento da Etapa de Educação Infantil no Centro Educacional Gomes de Queiroz, mantido pelo Centro Educacional Renovar Ltda, para cumprimento à legislação em vigor, quanto ao funcionamento, destinado a atender a clientela de Creche e Pré-Escola, de 04 (quatro) meses à 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula:

- Daniele Gomes de Oliveira Peixoto – Matr. 9565;
- Maria de Lourdes da Silva Pinto – Matr. 9671;
- Tatiane Freitas Pala Freire – Matr. 9751.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 14 de março de 2024.


Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Osório Luís Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Matr. 39050

Secretaria Municipal de Educação
Email: smecachoeiras@gmail.com

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ERRATA N°004/2024

Na Edição N°1385 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 13 de Março de 2024, na publicação da Portaria N° 0086 de 13 de Março de 2024, referente a exoneração e nomeação da Senhora **TATIANA SOARES LARA**.

ONDE SE-LÊ: 1-EXONERAR, ... da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento Habitação, a partir de 01 de Março de 2024.

LEIA-SE: 1-EXONERAR, ... da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Março de 2024.

ONDE SE-LÊ: 1-NOMEAR, ... na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2024.

LEIA-SE: 1-NOMEAR, ... na Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento e Habitação, a partir de 01 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA N° 0100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Abril de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Procurador RAMÍLIS GOMES GOMES CARDOZO	DAS IV
Procurador KARINE ALVES DE OLIVEIRA	DAS IV

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA N° 0112/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei N° 14.133 de 01 de Abril de 2021;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Governo para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO**, sem ônus, na Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, Fundos Municipais, Autarquias e Fundação, a fim de conduzir as licitações.

-ALEXANDRE XAVIER TORRES GONÇALVES – MATRÍCULA: 16018

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

PORTARIA N°0113/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar N°0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar n°0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0111 de 02 de Abril de 2024.

2-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 03 de Abril de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II VANDERLAN RAMOS SILVA	DAS VII

3-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo, a partir de 03 de Abril de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Esporte VANDERLAN RAMOS SILVA	DAS I

4-Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

5-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

O Diretor do Colégio Municipal Professor Carlos Brandão, mantido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, situado na Praça Manoel Diz Martinez, nº.58 – Centro, Cachoeiras de Macacu/ RJ, de acordo com a Lei Complementar nº.011/02, de 10/12/2002, e com a Resolução SME nº. 007/09, de 13/11/2009, torna pública a relação nominal dos alunos concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, com Ênfase em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental desta Unidade de Ensino, no ano de 2023.

TURMA: 4ª SÉRIE ÚNICA ANO: 2023

Natanny Siqueira Guedes

Kathleen Pires Costa

Lorrany de Sá Carvalho

Matilde Figueira Berçot

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente no uso de suas atribuições e com base no Decreto N° 3.100/2014, Artigo 11, onde dispõe que “O infrator será intimado da lavratura do auto de infração, para ciência de decisão ou efetivação de diligência: I – pessoalmente, por ciência no processo; II – por via postal, com aviso de recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado; III – por edital, na forma do Artigo 35, § 2º, da Lei Municipal N° 1.842/2010”, usa o presente para dar ciência ao autuado, da emissão do Auto de Constatação N° 181, anexado ao Processo N° 0804/2024, em nome de Marina Teixeira de Melo Barroso, considerando reiteradas tentativas malsucedidas de entrega no endereço. Para maiores informações o autuado deverá comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, N° 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente no uso de suas atribuições e com base no Decreto N° 3.100/2014, Artigo 11, onde dispõe que “O infrator será intimado da lavratura do auto de infração, para ciência de decisão ou efetivação de diligência: I – pessoalmente, por ciência no processo; II – por via postal, com aviso de recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado; III – por edital, na forma do Artigo 35, § 2º, da Lei Municipal N° 1.842/2010”, usa o presente para dar ciência ao autuado, da emissão do Auto de Constatação N° 182, anexado ao Processo N° 0806/2024, em nome de Wilson Cardozo Rodrigues, considerando reiteradas tentativas malsucedidas de entrega no endereço. Para maiores informações o autuado deverá comparecer à Secretaria Municipal do Ambiente de Cachoeiras de Macacu, sito à Avenida Governador Roberto Silveira, N° 318, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ.

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de
leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[f/minsaude](https://www.facebook.com/minsaude)

[t/minsaude](https://twitter.com/minsaude)

[i/MinSaudeBR](https://www.instagram.com/minsaudeBR)

[i/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)

DENGUE
MATA!
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.


PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 692 - 04 de Abril de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1398

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

